



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1238/2021–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 22 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1º) Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 395/2021–GAB/PMA, de 30/04/2021, ao servidor **JOSE AUGUSTO LACERDA LOBATO**, ocupante do cargo efetivo de Artífice, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo retornar ao serviço, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 22 de outubro de 2021.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 22/10/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04